

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 020/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

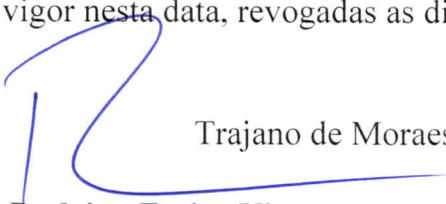
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recurso **81 – Cofin. Estado** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
1801.1030100832.157	3390.39.00	81	36	100.000,00
1801.1030100832.157	3390.91.00	81	87	50.000,00
1801.1030100832.157	3390.32.00	81	88	150.000,00
1801.1030100832.157	3390.30.00	81	91	398.000,00
TOTAL				698.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de fevereiro de 2021.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -